



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 202 / 2024

Publicação: Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

## EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

## SUMÁRIO

- [2] SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- [2] CONSELHO SUPERIOR - CS
- [2] SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC

## ACESSE NOSSOS CANAIS



[www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)



[www.defensoria.rj.def.br/  
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



**CRC**  
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



**App Defensoria RJ**  
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 202 / 2024

Publicação: Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

## ■ Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

### Ato de Deferimento

| De 23.10.2024

**Referência:** Processo n° E-20/10244/2000 - Interessado(a): NATÁLIA BEZERRA CORTES BARROSO, matrícula: 8527053

Considerando o Despacho Decisório 1602667, ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o período compreendido entre as datas: **13.08.1993 a 13.08.1995 e de 05.11.1998 a 14.12.1998**, totalizando **771** dias líquidos; com fundamento, respectivamente, no art. 103 da LC Estadual 06/77

Id: 202401986 - Protocolo: 1604895

**Referência:** Processo n° E-20/10958/1998 - Interessado(a): CRISTINA SANTOS FERREIRA, matrícula: 8363301

Considerando o Despacho Decisório 1602600, ANOTE-SE para fins de aposentadoria e disponibilidade, o período compreendido entre as datas **09.04.1992 a 31.07.1992 e de 15.12.1992 a 06.03.1993**, totalizando **196** dias líquidos, com fundamento nos arts. 201, §9º da CRFB/88.

Id: 202401986 - Protocolo: 1604501

**Referência:** Processo n° E-20/001/731/2016 - Interessado(a): DEBORAH CALDEIRA ESPINDOLA SALES, matrícula: 30893572

Considerando o Despacho Decisório 1602667, ANOTE-SE para fins de aposentadoria e disponibilidade, o período compreendido entre as datas: 22.09.2015 a 01.03.2016, totalizando 162 dias líquidos; e para fins de acréscimos, o período compreendido entre 02.10.2006 a 31.07.2007, totalizando **303** dias líquidos, com fundamento, respectivamente, nos arts. 201, §9º e §9º-A da CRFB/88 e do art. 179 da LC Estadual nº. 06/1977.

Id: 202401986 - Protocolo: 1604575

**Referência:** Processo n° E-20/10248/2000 - Interessado(a): GABRIELA VARSANO CHEREM, matrícula: 8527111

Considerando o Despacho Decisório 1602611, ANOTE-SE para fins de aposentadoria os períodos compreendidos entre as datas: 01.06.1992 a 07.04.1995, de 02.06.1995 a 02.06.1997 e de 25.08.1997 a 15.12.1998, totalizando **2.251** dias líquidos, com fundamento nos arts. 201, §9º e §9º-A da CRFB/88, do art. 103 da LC Estadual nº. 06/1977.

Id: 202401986 - Protocolo: 1604514

| De 24.10.2024

**Referência:** Processo n° E-20/001.006043/2024

**INSTRUMENTO:** Contrato n° 62/2024

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ANTÔNIO PAULO MACHADO MACEDO.

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Martinho de Campos, nº 37, Centro, Carmo/RJ.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**PRAZO:** O prazo da locação será de **60 (sessenta) meses**, a contar da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**FUNDAMENTO:** artigo 74, V, da Lei 14.133/2021.

Id: 202401987 - Protocolo: 1606768

## ■ Conselho Superior - CS

### Ato de Deferimento

| De 24.10.2024

**Referência:** Processo n° E-20/001.007172/2020

Considerando o constante nos autos do processo E-20/001.007172/2020, foi apreciada a liminar pelo E. Conselho Superior, prorrogando a cessão da Defensora Pública CAROLINE XAVIER TASSARA, ID Funcional 50078917, matrícula 30321673, até decisão definitiva do Conselho Superior.

Id: 202401989 - Protocolo: 1606809

## ■ Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

### Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 23.10.2024

**Referência:** Processo n° E-20/001.010525/2023

O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

## Extrato de Instrumento Contratual





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 202 / 2024

Publicação: Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 27/2024, objeto do Processo Administrativo nº E-20/001.010525/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada Datami Brasil Tecnologia LTDA, CNPJ 27.429.086/0001-29, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para provimento de Dados Móveis 3G ou superior, na modalidade navegação patrocinada - cobrança reversa, conforme as especificações e quantidades estipuladas no termo de referência:

I - Gestor do Contrato:

a) Titular: **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula: 969.571-9.

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **Arthur de Almeida Martinelli**, matrícula: 30957328 e **Márcio Muniz Bernardes**, matrícula: 9347295;

**Art. 2º.** A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstaciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

**Art. 3º.** As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401988 - Protocolo: 1606521